



**PARECER Nº 06, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.**

**Autoriza a extinção do Curso Técnico em Edificações, na forma de oferta subsequente ao Ensino Médio, no Câmpus Telêmaco Borba, do IFPR.**

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, após análise do parecer do Conselheiro Relator Nilson Moraes no Processo 23406.000121/2014-06,

**DELIBEROU:**

Autorizar a extinção do Curso Técnico em Edificações, na forma de oferta subsequente ao Ensino Médio, no Câmpus Telêmaco Borba, do Instituto Federal do Paraná.

Ao Conselho Superior para apreciação e deliberação.

Sala de Seções do Conselho, 17 de setembro de 2014.

**EZEQUIEL BURKARTER,  
PRESIDENTE.**